

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

314 DECRETO

de 1993. maio

Concede reajuste tarifario de Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada em 11.05.93, conforme processo nº 01373/93,

Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas Municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir de 16.05.93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. and the second of the second o

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de maio de 1993.

MANOEL MARTINS ESTEVES Prefeito

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA Chefe de Gabinete

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT

Procurador Juridico

CARMO MEDILIRO

Secretario de Obres Publicas,

Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO em 26 105 193 :04 MD

> MANOEL MARTINS ESTEVES Prefeito